

## COMUNICADO No 10 - COVID FMB – **ENSINO REMOTO NA FMB**

Devido suspensão do ensino presencial ocorrido em 13 de março de 2020 a partir das medidas sanitárias de isolamento social para diminuir a propagação da COVID-19 a Faculdade de Medicina busca alternativas e prepara-se para essa inesperada situação.

Neste comunicado apresenta-se a síntese de ações para garantir o Ensino Remoto na FMB:

1. Designação do [Grupo de Trabalho para Estratégias de Ensino Remoto](#) para que viabilize a manutenção do ensino durante a Pandemia COVID-19 - (Portaria nº 80 20/03/2020); constituído por coordenadores dos cursos de Enfermagem e Medicina, professores com experiência em educação remota (FMB & IBB), Núcleo de Apoio Pedagógico, NEAD-Tis, DTI, STAEPE e Seção Técnica de Graduação.
2. Criação e organização da plataforma **ENSINO REMOTO EM SAÚDE** que apresenta recomendações, fluxo de atendimento acadêmico na FMB, curadoria de materiais de apoio e painel colaborativo com acesso aberto a todos educadores, no site da FMB: <http://www.fmb.unesp.br/ensinoremoto>
3. Consulta aos professores por meio de formulário eletrônico, quanto a atuação, disponibilidade, competências e necessidades para realizar atividades remotas.
4. Consulta aos estudantes por meio de formulário eletrônico, quanto a localização geográfica, acesso a internet, equipamentos e acessórios disponíveis, competências e necessidades para realizar atividades remotas.
5. Análise qualitativa e quantitativa dos resultados dos itens 3 e 4, para subsidiar a tomada de decisões.
6. Discussão com disciplinas e módulos nos Conselhos de Classe dos Cursos de Graduação da Enfermagem e Medicina, visando a viabilidade e organização das atividades a serem desenvolvidas de forma remota.

A implementação de atividade remota, ocorrerá desde que pactuada entre alunos e professores, e após envio do plano e cronograma aos Conselhos de Curso de Graduação (Enfermagem e Medicina) **para ciência e anuência**.

Deve ser dada atenção aos Comunicados da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, (ofício circular nº 11/2020, de 16/03 e [mensagem da Pró reitora de Graduação](#)) nos quais ressalta-se que apesar das atividades remotas não estarem contempladas nos Planos de Ensino, poderão, após análise dos Conselhos de Curso de Graduação, serem incluídas no SISGRAD pelos responsáveis da unidade curricular.

Estas medidas poderão ser revistas em qualquer momento face a modificação do cenário regional, nacional e global da pandemia, bem como das determinações e orientações das autoridades sanitárias e governamentais.

Por fim, salientamos que a adoção de atividades acadêmicas remotas visa minimizar os prejuízos advindos do período de distanciamento social e possibilita manter o vínculo entre todos os membros da comunidade e ajudar o enfrentamento deste momento.

*Botucatu, 27 de março de 2020*